

Bent elegeu Neto

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de São Bento MA, presidida pelo Senador: Gentil Gomes Seras Santos Neto, secretariado pelos Vereadores: José de Jesus Matos Silva e Raísson Campos, nos

05 dias do mês de outubro do ano 2021, nesta cidade de São Bento, Estado do Maranhão, às 19:00 horas no Recinto do Poder legislativo, compareceram os seguintes Vereadores: Gentil Gomes Seras Santos Neto, José de Jesus Matos Silva, Maria do Rosário Ribeiro Câmara, Raísson Campos, Salmir Gomes, Maria Inês do Rosário Ribeiro Rocha, Igor Fernando Santos Pinheiro, Américo Costa Corrêa, Edvaldo Pereira, Iraneu Antônio Rodrigues Brinta, Wércio Sávio Pinto e Bento Latorino Mendes Neto. Deixou de comparecer: Hermannny Henrique Hobato Sá. O Presidente Vereador declarando haver comparecido número legal, para funcionar os trabalhos da Casa, deu por aberta a Sessão, mandando fazer a Oração de um Texto Bíblico, em seguida votou-se a Ata da Sessão anterior em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. Usou a palavra o Vereador Gentil, para nomear a sessão queria informar aos deputados Vereadores que seja dado um bem vindo ao Vereador Neto do Sindicato, que a partir de hoje está fazendo parte dos Vereadores da situação. Queria me comprovarizar com nossa exceléncia, e que seja bem vindo a exercer suas funções, onde já exercia brilhantemente na opinião. Somos todos companheiros. Com a palavra o Vereador Salmir, quero dar boas vindas ao meu amigo Neto, pois já eramos amigos de bota do Sindicato. E votei

ap
pessoa que sabe legislar sempre respeitando as pessoas. Digo o chapéu para o Senador Tramey, para o Mário, e quero dizer ao Neto que se senta em casa você está acobhido pelo grupo do Governo. Com a palavra o Senador Bento Catônio, queria agradecer as boas vindas do presidente, e as palavras do Valmir. Agradeço aos meus companheiros independentemente em que lado estamos. Quero deixar claro que tenho adversários políticos e não inimigo, graças a Deus. Peço apoio de todos, só estou para somar. Em seguida a leitura da ordem do dia: Comissão de Orçamento e Finanças. Parecer do Projeto de lei nº 05/2021.
Materia: Projeto de lei nº 05/2021. Autor da matéria: Poder Executivo: Omenta: "Dispõe sobre as Diretrizes Gerais para elaboração da lei Orçamentária de 2022 e dá outras providências." h.D.O. "O presente projeto dispõe sobre as Diretrizes Gerais para elaboração da lei Orçamentária de 2022 e dá outras providências, encaminhado a esta Comissão de Orçamento e Finanças para análise e parecer. O Executivo justificou seu projeto dizendo que o projeto de lei é relevante para traçar parâmetros para a estrutura e desenvolvimento das ações decorrentes das políticas públicas do município, mediante disciplinamente de receitas e despesas da lei Orçamentária para o exercício inerente. Afirma ainda que se faz necessária a aprovação da lei de Diretrizes Orçamentária - h.D.O., sob justificativa de que estas diretamente relacionadas as ações do governo municipal e dos programas sociais do município indispensáveis ao bem da própria comunidade. É o relatório. O projeto de lei apresentado tem caráter notadamente técnico, mas demandando maiores comentários a seu mérito iniciativa e legalidade. No ponto de vista, de sua iniciativa encontra-se perfeitamente adequado, uma vez que de autoria do Executivo,

sendo do mesmo a competência para elaborar e fazer a lei de Diretrizes Orçamentárias do município com o competente planejamento da administração pública para o exercício de 2022 que abrange o Poder Legislativo quanto o Poder Executivo. O projeto compreende as prioridades e metas da Administração Pública, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientações para a elaboração da lei Orçamentária Anual (LOA) e disposições sobre alterações na legislação tributária e de pessoal. Este relator observa que este Projeto atende aos índices obrigatórios para educação e saúde, bem como aos demais setores da administração. Na competência é Iniciativa. A matéria em análise tramita nesta Casa legislativa por iniciativa do Dr. Prefeito Municipal, sob a forma de projeto de lei, tendo por objetivo dispor sobre as diretrizes gerais para elaboração da lei Orçamentária de 2022, desta municipalidade. Da lei Diretrizes Orçamentárias - LDO. A LDO é o instrumento estabelecido na Constituição Federal para fazer ligação entre o PPA e a LOA, tendo como objetivo primeiro o estabelecimento dos parâmetros necessários à alocação de recursos no orçamento anual, de forma a viabilizar, na medida do possível, atingir as diretrizes, objetivos e metas estabelecidas no PPA que foram priorizadas no PPA. O sistema orçamentário trazido pela Constituição de 1988 instituiu o denominado orçamento programático, através da integração do orçamento público com o econômico, integrando, pois, as políticas de ordem fiscal e econômica. Com isso previstas no ordenamento jurídico pela regra inserida no art. 165 da Constituição Federal, que assim dispõe: Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecidas: I - o plano plurianual; II - os

diretrizes orçamentárias; III - os orçamentos anuais § 1º A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras de las decorrentes e para as relativas aos programas de duração contínua.

I... I A própria lei Orgânica do nosso município da data em 1990, dispõe de forma cristalina concernente os projetos de lei nº 05 /2021 de iniciativa do Poder Executivo, seus vejamos: "Art. 14. Compete ao Município: II - Privativamente; b) elaborar os seus orçamentos; Art. 106. Leis de iniciativas do Poder Executivo estabelecerão: I - o plano plurianual; II - as diretrizes orçamentárias; III - orçamentos anuais; [...] § 2º - A lei Diretrizes Orçamentárias compreenderá as metas e prioridade da administração pública municipal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei Orçamento Anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária municipal e estabelecerá a política de aplicações em fundos. E... I. Voto do Relator: Assim o projeto de Lei encontra-se nesta lopissas, em atendimentos às normas regimentais, que disciplinam sua tramitação, estando, sob a responsabilidade para que seja exarado o parecer final sobre sua legalidade, constitucionalidade e regimentalidade, as quais, salvo melhor entendimento encontram-se em ordem, este relator encaminha Parecer Favoreável a matéria em análise, o Projeto de lei nº 05 /2021 de 15 de abril de 2021, que dispõe sobre as Diretrizes Gerais para elaboração da lei Orçamentária de 2022 e da outras providências, devendo o mesmo prosperar em seu hâbito dentro desta Casa Legislativa. Encaminhamento do Parecer. O presente Projeto de lei destina-se a "dispõe sobre as Diretrizes Gerais para elaboração da lei Orçamentária

fário de 2022 e dá outras providências". A proposição pretende autorizar a legislatura para que o Poder Executivo Municipal possa dispor sobre a lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), para o exercício de 2022, justificada o Poder Executivo Municipal em sua mensagem nº 05/2021, que: "Brata-se de Projetos de lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, para o exercício de 2022, consonante estabelece o art. 165 da Constituição Federal, lei 4320/64, lei complementar 101/2000 e demais normas aplicáveis a matéria. A relevância deste projeto é inquestionável, haja vista que traz parâmetros para a estrutura e desenvolvimento das ações decorrentes das políticas públicas do Município, mediante disciplinamento de receitas e despesas da lei Orçamentária para o exercício imediato. Nesse dia-passo, faz-se necessários a aprovação da LDO, medida de implementação de Programa Sociais do Município, porquanto as ações de governo da municipalidade estão diretamente relacionadas com as diretrizes orçamentárias da LDO, o que a torna indispensável para o bem da própria comunidade. Em face da exigência legal e da inarrável relevância social nela contida, requer aos ilustres parlamentares que aprovem, por unanimidade, a presente proposição, possibilitando, assim, o pleno desenvolvimento das funções sociais da municipalidade." Sob o aspecto da área de competência desta Comissão, a que se refere o Regimento Interno desta Casa de Leis, não encontramos qualquer impedimento à sua regular tramitação. O projeto encontra-se devidamente justificado mas necessitando de maiores discussões, sob o ponto de vista de sua legalidade, mas apresentando vírios de iniciativa ou de ordem técnica, mas havendo nenhuma afronta a qualquer dispositivo legal ou constitucional, razão que a comissão permanentemente, manifestam-se pela aprovação sem a inclusão.

de emendas. Assim atendidos os fundamentos legais, bem como análise das exigências da lei de Responsabilidade Fiscal, as normas formalísticas da técnica legislativa, o põe-se pela continuidade da tramitação legislativa, até final apreciação em Plenário. Assim os méritos compete ser debatidos em Plenário. Diante disso, esta Comissão emite Parecer favorável pela Admissibilidade e tramitação da lei que dispõe sobre as diretrizes gerais para elaboração da lei Orçamentária de 2022 e dá outras providências. É o voto da Sala das Comissões. Dos Bento / MA, 27 de setembro de 2021. Relator: José de Jesus Matos Silveira - Ph; Presidente: Valmir Gomes - Ph; Membro: Bento Calajáns Júnior Neto - PDT. Projeto de lei nº 05/2021. "Dispõe sobre as diretrizes gerais para a elaboração da lei Orçamentária de 2022 e da outras providências". Em seguida votado o Parecer, juntamente com o Projeto de lei em votação, sendo aprovado por unanimidade. Cendo aqui a presença do prefeito Carlos Dino Pennha, que veio nos dar a honra de sua presença na Sessão, em seguida foi convidado para fazer parte da mesa diretora. Requerimento nº 01, Ofício de Convocação nº 01/2021. Dos Bento / MA, 28 de setembro 2021. Os Excepcioníssimos Sr. Governador Flávio Dino. Excepcioníssimos Secretários Felipe Camarão. Excepcioníssimos (as) Senhores (as). Indicamos ao Excepcioníssimo Senhor Governador Flávio Dino, que determine a Secretaria do Estado de Educação, por meio do Secretário, Felipe Camarão, a doação de ônibus escolares para o município de São Bento / MA. Justificativa: A presente solicitação tem como propósito de visibilizar a necessidade e aumento do efetivo de transporte escolar do município de São Bento, uma vez que os ônibus hoje existentes encontram-se em péssimas condições operacionais. Sabendo-se que além da zona rural e da sede do nosso município

necessitam de transporte para deslocarem-se inclusive para outras cidades, a disponibilização de mais ônibus, é de extrema importância para o processo de aprendizagem dos alunos do município de São Bento. Certos da ilustre presença dos nobres colegas de vereança, desde já agradecemos. Igor Fernando Santos Pinheiro - Vereador; Américo Costa Lorrêa - Vereador e Hermannny Henrique Hobto Sato - Vereador. Em discussão: Com a palavra o Senador Igor, é um requerimento direcionado aos nossos alunos, é uma dificuldade muito grande sobre transporte. Com a assessoria do Felipe Camarão, solicitamos o transporte que venha com muita valia para o nosso município. Com a palavra o Senador Américo, como o Igor falou, em todo o Maranhão a gente necesita do transporte, e em São Bento não é diferente. Precisamos que o Governo do Estado consiga doar esses ônibus para o nosso município, vai ser de grande valia. Com a palavra a Vereadora Maria do Rosário, parabenizo os vereadores, pois o nosso município precisa de transporte escobar, vindo esses dois ônibus vai somar bastante, sem contar que vai economizar bastante para o município, pois quando falta a gestão tem que alugar. Com a palavra o Senador Walmir, é perdidamente seu recado, foi um Projeto de lei votado por esta casa, seu recado é salutar e está registrado. Com a palavra o Vereador João Silva, também fui que dar as boas vindas ao Neto do Sindicato, quero também saudar ao prefeito Dino Pernha e dizer que isso para nós é muito bom, nós nos sentimos agraciados e felizes com sua presença. Parabenizo os Vereadores pela ofício. Com a palavra o Senador Salmir, ele disse que o Dino Pernha irá ser o melhor prefeito e acredito, é a democracia no meio de nós. Parabenizo o requerimento, mas queria saber e temos

er

que saber porque municípios bem pequenos menores
do que o nosso tem transportes escolares e nós não temos? Requerimento N° 03 / 2021. Esposo. Dr. Presidente da
Câmara Municipal de São Bento / MA. Requiero na forma
Regimental depois de lido, discutido e votado em Plenário
se aprovado seja enviado ofício ao Prefeito do Muni-
cipio de São Bento - MA, o Senhor Carlos Dino Peinha, so-
licitando do mesmo, que coloque à disposição da nossa
população os arquivos do Hospital São Bento, e que seja
digitalizado e colocado no Portal de informações do
município, para maior e melhor acesso aos nossos mu-
nícipes, que quando precisar da sua documentação este-
ja à disposição de todos. Sala das Sessões da Câmara
Municipal, Plenários Níbio Almeida, em 28
de setembro de 2021. Valmir Gomes - Vereador. Com dis-
cussões: Usou a palavra em defesa do seu requerimento o
Vereador Valmir, em muitas gestões, simplesmente como
presidente do Sindicato, pedi a todos que mais colocasse
para o bairro Outra Banda, ou outro lugar, simplesmente
para tirar declarações, pois ficava longe para o povo,
e teria que pagar moto taxi. Agora se encontra próxi-
mo ao hospital e espero que fique certo para quando
o povo precisar para os devidos fins esteja certo.
Espero que seja digitalizado para evitar prejuízos.
Com a palavra o Vereador Gentil, realmente o nosso povo
precisa, mas o nosso hospital já está sendo informa-
izado. Com a palavra o Vereador Iracem, parabenizo o
Valmir pela importância que ele dar pelo povo da
zona rural, realmente quando as pessoas vêm a
procura de quaisquer documentos que comprovam seus
endereços de outros é realmente no hospital que pen-
sam, mas ao longo das administrações os documen-
tos são levados de lugares para outros e perdidos. Es-
pero que o hospital seja engajado na forma da digi-

Tacau, e sobre a lei que o ufolma se refere, ela nunca, foi cumprida como lei reza. Tivemos de bolar em vigor. Com a palavra o Sereador Gentil, uma das coisas que pedi ao prefeito foi que ele nos desse respeito e respondesse aos nossos trabalhos, em especial os nossos requerimentos, e logo ele chamou o chefe do seu gabinete e lhe deu ordem que lhe encaminhasse os requerimentos e assim ele nos responde. Realmente temos que cumprir a lei. Com a palavra o Sereador ufolma, eu também já fiz um Projeto de Lei, foi aprovado e nunca foi decidido, projeto em que solicito que os médicos digitalize as receitas médicas para evitar erros médicos e outros. Lascado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Requerimento nº 014/2021. Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Bento/MA. Pequeno na forma Regimental, depois de lido, disentido e votado em Plenário, se aprovado, seja enviado ofício ao Prefeito o Senhor Carlos Wim Peixoto, para que o mesmo através da Secretaria responsável providencie o reparo da iluminação pública dos Pocoos de Grajau, Conceicas e os Techos da MA-024 que iniciou nas proximidades do Posto Uapito e vai até o povoado Conceicas. Justificativa: O reparo faz-se necessário, pois nesses povoados e os techos da MA-024 praticamente não existe iluminação pública, a maioria dos postos nos contam com luminárias ou estas queimadas. O pedido é pertinente como forma de restaurar a segurança e tranquilidade dessas localidades, visto que a falta de iluminação estar gerando insegurança para os moradores. Sala das Sessões da Câmara Municipal Plenário Hibraim Vital Almeida, em 04 de outubro de 2021. Maria do Rosário Ribeiro Câmara - Sereadora pelo Pl. Em discussão, com a palavra a Sereadora Maria do Rosário, estou aqui mais uma vez pedindo iluminação pública para os povoados Conceicas e Grajau, em outras.

gestões fiz tal pedido e nunca foi atendida. já tirei
 do meu bolso para estocar iluminação no povoado
 Correias, já estou comprando lâmpadas. Realmente
 a zona rural é esquecida. Com a palavra o Sereador Den-
 til, é uma dificuldade muito grande o nosso quadro de
 iluminação pública. O nosso gestor tem feito muita coisa,
 mas tem quer ser feito ainda muito mais. O prefeito
 tem dado um olhar especial para a zona rural. Com a
 palavra o Sereador Méricio, realmente é uma necessidade
 muito grande, podemos fazer uma parceria com o go-
 verno do estado para buscar recursos, e aproveitar e
 fazer o serviço de monitoramento em nossa cidade,
 bem como São Bento, Bacurituba e a ponte. Com a palavra
 a Sereadora Maria do Rosário, gostaria dos Delegados
 assinarem um requerimento direcionado ao Gover-
 nador solicitando a recuperação do MA, e tire essas pontes
 de madeiras. Juntos nos unir com os Sereadores de Bacuri-
 tuba. Com a palavra o Sereador Ubaldo, dona Maria do Ro-
 sário a senhora é uma lutadora, e lhe garanto que irei
 votar em seu requerimento, tudo que é a favor do povo
 eu voto. Com a palavra o Sereador Paulson, todos nós temos uma
 expectativa muito grande em termos atendidos pelas as
 demandas em que temos em nosso município. Deixos
 que sejor, se fomos atendido será de bom tamanho.
 O município de São Bento estava sucateado, em especie
 os automóveis. Se cada prefeito fizer seu parte a
 cidade seria melhor. O que o prefeito está fazendo, isso
 é que é político. Um segredo revelado em votação, sendo
 aprovado por unanimidade. O Presidente franqueou
 a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Usei a
 palavra o Prefeito Carlos Dino Pemba, quero aga-
 decer a Deus por estar aqui e dizer a todos que a
 longos os tempos venho lutando para ser o prefeito
 de minha cidade, e isso para mim é um orgulho.

Nós posso dizer de fazer de São Bento uma nova
 cidade. Eu gostaria muito que amanhã^o de vocês fossem o prefeito de São Bento, pois todos tem o interesse
 de ajudar na população. Para fazermos uma boa
 gestão precisamos de amigos e eu tive muita sorte
 em relação a isso. Agradeço a todos vocês, primeiramente o Domércio e agora o Neto, seja bem vindo, e
 o que queremos mesmo é fazer uma boa administração. Todos os requerimentos tem o meu conhecimento
 sobre as coisas, todos entra e bota a cor que quer. Outra
 coisa, os arquivos, quando olho aquele monte de papel
 dá até vontade de sair de perto. Sobre as receitas
 digitalizadas já estamos informatizando. Sobre a
 iluminação já coloquei 800 mil lâmpadas de ledes,
 o interior não está esquecido. Eu quero fazer um pedi-
 do a vocês, eu não posso resolver os problemas de
 São Bento em poucos meses, e lhes convidei para que
 nos reencontro para que vocês marque uma hora para
 conversarmos sobre quaisquer assuntos que vocês de-
 sejam, estou as suas disposições. Com uso da pala-
 vra o Senador Valdama, espero mas lhe pedi nada e sim
 uma boa administração. Zebo pela minha cidade. Com
 uso da palavra o Senador Gentil, agradeço pelo poder
 legislativo, e pela visita. Suas declarações só ex-
 pertam-me e sinceras assim eu percebi. Fiz o prazer
 de receber vários secretários que aqui vieram, mantendo
 dessa forma vossa excelência mostra a todos os
 vereadores que não quer fazer um "romachão" do exe-
 cutivo. Usou da palavra o Senador Valmir, quero fa-
 lar sobre os arquivos, em que o prefeito se refere, já
 que existe um local reservado, o que deve ser digitalizado,
 o que não, pode ir para em pastas, organizadas. Usou da
 palavra a Senadora Maria do Rosário, agradeço a pre-
 sença do prefeito nesta casa, que para mim foi uma

surpresa, pois o outro prefeito já esteve aqui mais em outras eventualidades, mas em sessões. Só significa que ele está à disposição do povo, e é bom, e quero contar com sua politicação prefeita, que a gente faz. Espero que continuei fazendo seu trabalho com sabedoria. Mada mais havendo a hatar, o Presidente deu por encerrado a Sessão, mandando levar a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai assinada por todos. Ora

Assinatura

Jº Secretário.

Assinatura

Maria do Rosário Filho Câmara

Raílson Campos

José Fernando Santos Pachino

Anílrico Costa CORRÊIA

Valquiria Paes

Assinatura

Frequência em 26 de Outubro 2021.

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

D.º J. P. M.
Sexta-feira 18

Ata da Sessão Ordinária na
 Câmara Municipal de São Bento,
 MA, presidida pelo Presidente: Gen-
 til Junes Ferreira Neto,
 secretariado pelos Secretários
 José de Jesus Matos Silva e
 Raíson Campes. Foi 26 dia
 do mês de outubro do ano 2021, nesta cidade
 de São Bento, Estado do Maranhão, às 19:00 hs.
 no Reitor do Poder Legislativo, compareceram
 os seguintes Secretários: Gentil Junes Ferreira Neto,
 Maria do Rosário Ribeiro Camara, Raíson
 Campes, José de Jesus Matos Silva, Igor Fernan-
 do Santos Pinheiro, Américo Costa Lemeia, Valmir
 Dornes, Wélio Sávio Pinto, Bento Calixto Mendes
 Neto e Hermannny Henrique Lobato. Faleceram
 de comparecer: Iranez Antônio Rodrigues Pinto,
 Maria Inês do Rosário Ribeiro Rocha e Palma
 Osvaldo Pereira. O Presidente verificando haver
 comparecido número legal, para funcionar os
 trabalhos da Casa, deu por aberta a Sessão, man-
 dando fazer o Oracão de um texto Bíblico, e logo
 em seguida votou-se a Ata da Sessão anterior em
 discussão e votação, sendo aprovada por unanimi-
 dade. Leitura da ordem do dia: Projeto de lei nº 001
 2021 - GAB/PMSB. São Bento (MA), 18 de outubro de 2021.
 Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicio-
 nal Especial no Orçamento de 2021 e dá outras pro-